A Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio e Sociedade e da Comissão de Seleção, torna público informações referentes à **ETAPA II - Prova de Conhecimentos - Prova Escrita** para os/as candidatos/as com inscrições deferidas na ETAPA I do EDITAL Nº 02/2026.

Processo Seletivo para a **2ª Turma do Programa de Pós-graduação em Patrimônio e Sociedade, em nível de Mestrado Profissional, Biênio 2027-2029.**

- DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2026;
- LOCAL: UFDPAR - AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 2819, PARNAÍBA – PI / , BLOCO 23, TÉRREO, SALA 391 (Clique **aqui** para ver o mapa da UFDPar);
- HORÁRIO LIMITE PARA ENTRADA NA SALA: 14 HORAS E 30 MINUTOS;
- HORÁRIO PARA INÍCIO DA PROVA: 14 HORAS E 45 MINUTOS;
- HORÁRIO LIMITE PARA TÉRMINO DA PROVA: 18 HORAS E 45 MINUTOS.

I. Instruções:

a) Para a realização da prova, o/a candidato/a deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e informar o seu número de inscrição na seleção, previamente obtido por meio do sistema de consulta disponibilizado pelo PPGPS;

b) O candidato deverá preencher corretamente o número de inscrição em todas as folhas utilizadas (folhas de prova e folhas de rascunho), sendo de sua inteira responsabilidade a identificação adequada de cada folha;

c) As respostas para cada questão não poderão ultrapassar o limite de 01 (uma) lauda. Durante a realização da prova escrita, será fornecida aos/às candidatos/as folha(s) de rascunho para uso exclusivo durante a prova. As folhas de rascunho não serão consideradas para fins de correção e deverão ser devolvidas à Comissão de Seleção ao término da prova;

d) A prova tem caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

e) Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do/a candidato/a se:

- Escrever sobre tema totalmente adverso em suas discussões;
- Apresentar resposta cuja grafia seja total ou parcialmente ilegível a ponto de impossibilitar ou comprometer de forma substancial a leitura e a avaliação do conteúdo;
- Escrever com caneta que não seja na cor com tinta azul ou preta;
- Consultar prova de terceiros;
- Realizar plágio;
- Fornecer ou receber auxílio para execução da prova;
- Utilizar telefone celular, relógio digital, smartwatch, gravador, calculadora, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático para consulta, obtenção de benefícios indevidos ou comunicação com outros candidatos durante a realização da prova, ainda que o candidato tenha ingressado na sala portando tais itens. O candidato que ingressar na sala portando qualquer desses itens deverá mantê-los desligados e acondicionados na parte inferior de sua cadeira, sendo proibido seu manuseio durante a prova;
- Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;
- Afastar-se da sala a qualquer tempo, durante a realização da prova, portando ou não a folha da prova, sem o acompanhamento de um membro da Comissão de Seleção;
- Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;

- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Identificar-se na prova de quaisquer outras formas que não seja pelo seu nº de inscrição;

f) Os(As) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) presentes na sala deverão permanecer no local até que possam sair simultaneamente, mesmo que um(a) ou dois deles(as) já tenha(m) terminado a prova. Em seguida, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) assinarão termo específico de entrega;

g) Conforme o item 13.2 do Edital 02/2026, o/a candidato/a que não comparecer a etapa do processo de seleção referente a Prova de Conhecimentos –Prova Escrita, no horário e local indicados, será eliminado/a do processo de seleção.

Parnaíba (PI), 12 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS
Data: 12/11/2026 17:48:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Maria Patrícia Freitas de Lemos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio e Sociedade